



EDITAL IFSP-BRA Nº 035/2022 - CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO À FESTA JUNINA DO IFSP – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APOIO

Vimos por meio deste, publicar o resultado das propostas apresentadas para o Edital IFSP-BRA Nº 035/2022 - Chamada Pública para Apoio à Festa Junina do IFSP – Câmpus Bragança Paulista, conforme os critérios estabelecidos no “Item 6 - Entrega da Proposta e Resultado”.

Empresa / PF	Material / Serviço	Descrição	Brindes / Apoio	Resultado
Marcio de Camilis	Serviço	Pastel e Caldo de Cana	3 pacotes de Bandeirinhas	DEFERIDO
Churros Bonança (Tryx)	Serviço	Churros	Segurança	DEFERIDO
Luciana Venâncio Mineiro	Serviço	Doces	2 cx de Doces e 2 mini Bolos	INDEFERIDO
Pastelaria Hosokawa	Serviço	Pastel	Copos, Guardanapos e Livros	INDEFERIDO
3º Ano Mecânica	Serviço	Doces	Organização	DEFERIDO
3º Ano Informática	Serviço	Cadeia	Organização	DEFERIDO
3º Ano Eletroeletrônica	Serviço	Tiro ao Alvo	Organização	DEFERIDO
Eduardo Adonay	Serviço	Pipocas e Bebidas	Brindes	DEFERIDO
Lions Clube	Serviço	Lanche de Pernil	Lanches	DEFERIDO
Pastelaria Hosokawa	Serviço	Caldos	Livros	DEFERIDO
Bolos da Nana	Serviço	Doces, Salgados, Refrigerante e Agua	4 Bolos	DEFERIDO
Foundue Bike	Serviço	Foundue	2 Vales R\$ 30,00	INDEFERIDO
Food Bike de hot dog	Serviço	Cachorro Quente	2 Vales R\$ 30,00	DEFERIDO
Food Bike de milho no pote	Serviço	Milho, etc.	2 Vales R\$ 30,00	DEFERIDO
Hiram Camargo Capozzoli	Serviço	Bolo de Pote	Brindes	DEFERIDO

ATENÇÃO

1 - Esta edição ocorrerá no dia 01 de julho de 2022 das 15h00 às 21h00 no pátio do Câmpus Bragança Paulista.

2 - Os serviços de alimentação devem se adequar e atender os requisitos de boas práticas higiênicas-sanitárias e controles operacionais adequadas para o consumo.

3 - Todos os serviços prestados que forem cobrados devem destinar 10% do valor arrecadado para os organizadores do evento.

4 - As fichas usadas para os pagamentos dos serviços serão trocadas pelos apoiadores pelo valor arrecadado já descontado a porcentagem dos organizadores a partir das 21h00 do dia do evento.

5 - A Empresa/Pessoa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados nos estantes não recaindo sobre o IFSP ou sob a Comissão Organizadora do evento, a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento. A lista destes materiais e equipamentos deve ser entregue antecipadamente para a Comissão Organizadora autorizar a entrada dos mesmos no Câmpus.

6 - As barracas das Empresas/ Pessoas apoiadoras deverão ser de responsabilidade da mesma havendo apenas a concessão do espaço físico no local do evento por parte da Comissão Organizadora do evento do IFSP.

7 - Ao apoiador será permitida sua divulgação por meio de Banner e Faixa fixada no Câmpus no dia do evento, além de poder distribuir material de divulgação próprio (folhetos) para os participantes.

8 - Todos os apoiadores deverão fornecer para a organização do evento brindes (materiais como camisetas, bonés, livros, bônus e outros) para distribuição em premiações nas barracas de entretenimento ou sorteadas pelo sistema de som, a critério da Comissão Organizadora do Evento.

9 - Será realidade uma reunião de planejamento com as Empresa/Pessoa escolhidas no dia 29/06/2022 as 10hs na Sala de Eventos (A501) do IFSP Câmpus Bragança Paulista.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Bragança Paulista, 27 de junho de 2022

Prof. André Marcelo Panhan
Diretor Adjunto Educacional
IFSP-BRA